



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO N° 1148/2025/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 1268/2025, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura e Outros.

Senhor Primeiro Secretário,

Reporto-me ao Ofício 1^a Sec/RI/E/nº 161/25, de 12 de maio de 2025, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 1268/2025 de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura, (NOVO/SP), e Outros, que requer informações sobre os investimentos e participações acionárias das empresas estatais vinculadas à pasta em outras empresas e apresenta os seguintes questionamentos:

1. CNPJ, razão social, CNAE principal, setor/atividade econômica e % de participação;
2. Método de avaliação do investimento, se pelo custo, se por equivalência patrimonial ou se a valor justo;
3. Se houve Reconhecimento do goodwill (ágio por expectativa de rentabilidade futura);
4. Se houve ajustes justos no valor dos ativos e passivos adquiridos;
5. Quais destes investimentos e participações estão contabilizados como controladas, coligadas ou empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures);
6. Qual o percentual de ativos intangíveis em cada empresa investida;
7. Se há, por parte da investidora, gestão de riscos dos investimentos e participações quanto a Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

No âmbito do Ministério dos Transportes a única estatal vinculada é a INFRA AS, empresa pública, de direito privado, sob a forma de sociedade anônima, com foco na prestação de serviços de planejamento, estruturação de projetos, engenharia e inovação para o setor de transportes.

Especificamente sobre os questionamentos, informo que o assunto foi encaminhado para a Secretaria Executiva e INFRA AS, que se manifestaram mediante Ofício nº 208/2025/PARLAMENTAR – SE/SE (SEI nº 9749221), Ofício nº 219/2025/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA e Despacho nº 281/2025/GECON-INFRA/SUPOF-INFRA).

Por fim, ressalto que nossas equipes permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Ministro de Estado dos Transportes

- Anexos:
- I - Ofício nº 208/2025/PARLAMENTAR – SE/SE (SEI nº 9749221);
 - II - Ofício nº 219/2025/PRESI-INFRAZA/DIREX-INFRAZA/CONSAD-INFRAZA/AG-INFRAZA (SEI nº 9749148); e
 - III - Despacho nº 281/2025/GECON-INFRAZA/SUPOF-INFRAZA (SEI nº 9740605).



Documento assinado eletronicamente por **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes**, em 13/06/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9881217** e o código CRC **3603F3B6**.



Referência: Processo nº 50000.016995/2025-65



SEI nº 9881217

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA - EXECUTIVA
PARLAMENTAR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MT

OFÍCIO N° 208/2025/PARLAMENTAR - SE/SE

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituto
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
70044-902 - Brasília/DF
e-mail: aspar@transportes.gov.br

Assunto: Análise do Requerimento de Informação nº 1268/2025, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura, (NOVO/SP).

Senhor Chefe,

1. Faço referência ao OFÍCIO N° 677/2025/ASPAR/GM (SEI nº 9636800), no qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos – AESPAR solicita análise do Requerimento de Informação nº 1268/2025, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura, (NOVO/SP), e Outros, que requer informações sobre os investimentos e participações acionárias das empresas estatais vinculadas à pasta em outras empresas (SEI nº 9636788).

2. Sobre o assunto, a INFRA S.A., foi instada a se manifestar, conforme Ofício nº 194/2025/PARLAMENTAR - SE/SE (SEI nº 9715371), tendo em vista que o assunto compete àquela Autarquia.

3. Posto isto, a INFRA S.A. se manifestou por meio do Ofício nº 219/2025/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA (SEI nº 9749148), contendo o Despacho nº 281/2025/GECON-INFRA/SUPOF-INFRA (SEI nº 9740605), da Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF, subordinada à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, com as informações necessárias para os devidos esclarecimentos da demanda.

4. Considerando o exposto, e estando a Secretaria-Executiva ciente, encaminho as manifestações apresentadas.

Atenciosamente,

GEORGE SANTORO
Secretario-Executivo

Anexos: I - OFÍCIO N° 219/2025/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA (SEI nº 9749148);
II - Despacho nº 281/2025/GECON-INFRA/SUPOF-INFRA (SEI nº 9740605).



Documento assinado eletronicamente por **George André Palermo Santoro**, **Secretário Executivo**, em 12/06/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **9749221** e o código CRC **BA6D4E46**.



Referência: Processo nº 50000.016995/2025-65



SEI nº 9749221

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



INFRA S.A.

PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N° 219/2025/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
GEORGE SANTORO
Secretário-Executivo
Secretaria-Executiva
Ministério dos Transportes
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
70044-902, Brasília – DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1268/2025, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura e Outros.
Processo nº 50000.016995/2025-65

Senhor Secretário-Executivo,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao ofício nº 194/2025/PARLAMENTAR - SE, SEI 9715371, dessa Secretaria-Executiva do Ministério dos Transportes, que se reporta ao Ofício nº 677/2025/ASPAR/GM (SEI nº 9636800), por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos – AESPAR, solicita análise do Requerimento de Informação nº 1268/2025, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura, (NOVO/SP), e outras informações sobre os investimentos e participações acionárias das empresas estatais vinculadas a essa pasta em outras empresas (SEI nº 9636788).

2. Sobre o assunto, encaminhamos o Despacho nº 281/2025/GECON-INFRA/SUPOF-INFRA, SEI 9740605, da Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF, subordinada à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, com as informações, conforme solicitado.

3. Por fim, informamos que esta Companhia se encontra à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Presidente

Anexo: I - Despacho nº 281/2025/GECON-INFRA/SUPOF-INFRA (SEI nº 9740605).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 14/05/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **9749148** e o código CRC **8E6EFBF6**.



Referência: Processo nº 50000.016995/2025-65



SEI nº 9749148

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010

Telefone:



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA CONTÁBIL

Despacho nº 281/2025/GECON-INFRA/SUPOF-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50000.016995/2025-65

Interessado: Adriana Ventura - NOVO/SP , Marcel van Hattem - NOVO/RS

À Superintendência de Orçamento e Finanças,

Assunto: Assunto: LAI - SIC - NUP 50001.040354/2025-11- Solicitação sobre Investimentos e participações.

Senhora Superintendente,

1. Em atenção ao Despacho 624/2025/ASSDIRAF-INFRA/DIRAF-INFRA (9735973), que trata do Ofício nº 194/2025/PARLAMENTAR - SE/SE (SEI nº 9715371), por meio do qual a Parlamentar Secretaria-Executiva do Ministério dos Transportes encaminha o Requerimento de Informação nº 1268/2025, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura, (NOVO/SP) e Outros, referente aos investimentos e às participações acionárias das empresas estatais vinculadas a esta pasta em outras empresas (SEI nº 9636788), seguem, abaixo, as informações solicitadas:

Favor relacionar todos os investimentos e participações, diretos e indiretos, da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A em outras empresas, informando, para cada um deles:

	<p>Há atualmente duas empresas com investimento da VALEC:</p> <p>1- Transnordestina Logística S.A. - TLSA</p> <p>CNPJ: 02.281.836/0001-37 (9663670) Razão Social: TRANSNORDESTINA LOGISTICA S.A CNAE Principal: 49.11-6-00 - Transporte ferroviário de carga Setor/Atividade econômica: Transporte Ferroviário % de participação: 6,08% Ações Ordinárias e 67,58% Ações Preferenciais 36,47% Ações Totais Capital Social</p> <p>2 - FERROESTE</p> <p>CNPJ: 80.544.042/0001-22 (9663669) Razão Social: ESTRADA DE FERRO PARANA OESTE SA. CNAE Principal: 49.11-6-00 - Transporte ferroviário de carga Setor/Atividade econômica: Transporte Ferroviário % de participação: 0,08% Ações Ordinárias e 0,0027% Ações Totais Capital Social</p>
1. CNPJ, razão social, CNAE principal, setor/atividade econômica e % de participação;	
2. Método de avaliação do investimento, se pelo custo, se por equivalência patrimonial ou se a valor justo;	1- Transnordestina: Método de Equivalência Patrimonial 2 - Ferroeste: Método de Custo
3. Se houve Reconhecimento do goodwill (ágio por expectativa de rentabilidade futura);	Não, em nenhuma das participações
4. Se houve ajustes justos no valor dos ativos e passivos adquiridos;	Não, tendo em vista que a TLSA ainda está em fase de construção, sendo realizado o reconhecimento da equivalência para ajuste do valor investido. No caso da Ferroeste, o valor monetário da participação registrado pelo custo histórico possui saldo irrisório nas demonstrações da Valec visto que possui apenas 0,0027 de participação nesta empresa — apenas R\$ 26 mil.
5. Quais destes investimentos e participações estão contabilizados como controladas, coligadas ou empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures);	1- Transnordestina: Em 27 de dezembro 2013, após a eleição e posse de dois representantes para compor o Conselho de Administração da TLSA, a Infra S.A. passou a considerá-la coligada.
6. Qual o percentual de ativos intangíveis em cada empresa investida;	Não há.

7. Se há, por parte da investidora, gestão de riscos dos investimentos e participações quanto a Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Consoante Ofício Nº 91/2025/GETER-INFRA/SUFIP-INFRA/DIREM-INFRA (9740589), a Assessoria da Diretoria de Empreendimentos informa que:

- 1) Em síntese, considerando a Política de Participações Societárias da Infra S.A., é realizado acompanhamento específico da participação na Transnordestina Logística S.A. – TLSA. No caso desta investida, a gestão de riscos associados a provisões, passivos contingentes e ativos contingentes é conduzida de maneira estruturada, com participação ativa de dois representantes da Infra S.A. no Conselho de Administração da companhia.
- 2) Adicionalmente, a Gerência de Terminais e Participações Societárias – GETER, vinculada à Superintendência de Fiscalização e Parcerias – SUFIP, realiza monitoramento periódico da situação econômico-financeira da TLSA, com base na análise das demonstrações financeiras trimestrais. Esse trabalho resulta na elaboração de Notas Técnicas, que subsidiam a atuação dos Diretores da Infra S.A. e dos conselheiros por ela indicados.
- 3) Dentre os aspectos acompanhados, destacam-se as provisões para contingências, com ênfase na classificação dos riscos (provável, possível ou remoto), suas naturezas (cível, trabalhista e tributária), bem como as respectivas variações observadas no período. Tais informações são sistematicamente apresentadas e debatidas nas reuniões trimestrais dos Acionistas e do Conselho de Administração, com especial atenção aos processos de maior risco ou relevância, sejam de natureza judicial ou administrativa.
- 4) Esse processo contínuo de acompanhamento permite o monitoramento efetivo dos passivos e ativos contingentes, contribuindo para a mitigação de riscos relevantes e garantindo maior transparência e controle sobre a gestão da participação societária.

À consideração superior.

ANDREIA ALVES PIMENTA
Gerente Contábil

De acordo. Encaminhe-se para à Diretoria de Administração e Finanças para providências subsequentes;

FLAVIA KLUPPEL CARRARA
Superintendente de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ALVES PIMENTA, Gerente Contábil**, em 13/05/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Kluppel Carrara, Superintendente de Orçamento e Finanças**, em 13/05/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **9740605** e o código CRC **079F1F4B**.



Referência: Processo nº 50000.016995/2025-65



SEI nº 9740605

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010

Telefone: